



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECADASTRAMENTO DE PROCESSO – Locação de imóvel na comarca de Brasília/DF.

Processo originário nº: 1441003 000017/2017.

Contrato originário nº: 9131536/2017.

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato originário nº 9131536/2017 para prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e alteração de titularidade do Locador.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

(valor correspondente ao saldo remanescente do contrato originário):

2023	2024
Fevereiro a dezembro: R\$ 9.820,97 x 11 meses = R\$ 108.030,67	Janeiro a março: R\$ 9.820,97 x 03 meses = R\$ 29.462,91
TOTAL: R\$ 137.493,58	

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.

Karine Cristina Gomes Marques
Diretoria de Compras e Contratos

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9131536/2017 – 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9131536/2017, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE BRASÍLIA/DF, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MÁRIO LÚCIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, Madep nº 0472, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e de outro ROSA MARIA GROSSI FABRINO BRESOLIN, DIANA FABRINO BRESOLIN, BEATRIZ FABRINO BRESOLIN e HELENA FABRINO BRESOLIN, neste ato representadas pela MÁRIO LÚCIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Brasília/DF, situada no SRTV/Sul, Quadra 701 Bloco K, Ed. Embassy Tower, Salas 729 a 731, inscrita no CNPJ/MF nº 00.540.583/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, MÁRIO LÚCIO FERREIRA, resolvem celebrar o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 9131536/2017, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2023 e término em 07/03/2024.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.2. Alteração de titularidade em razão da venda do imóvel, conforme contrato de Compra e Venda averbado em 30/03/2022, Protocolo 129313, Livro 3576-E, folhas 175 a 179.
- 1.3. Alteração do item 5.2. da Cláusula Quinta, do contrato originário, com a finalidade de modificar a titularidade da conta bancária em que é depositado o aluguel pago pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ao Locador.
- 1.4. O aluguel será devido aos novos titulares do contrato de locação a partir do mês de fevereiro de 2023.
- 1.5. Acrescentar ao contrato original a Cláusula Décima Sexta com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, à Lei Federal 13.709/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

- 2.1. O item 5.2. da Cláusula Quinta do contrato nº 9131356/2017, passa a ter a seguinte redação:

“5.2. O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade da Empresa **Mário Lúcio Negócios Imobiliários Ltda**, Banco BRB – 070, Agência 059, Conta Corrente 031.417-3”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

- 3.1. Fica acrescida ao contrato originário a Cláusula Décima Sexta - Da Proteção e informação de Dados – LGPD com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

16.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação e dados, inclusive pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual, devendo manter medidas suficientes para garantir o cumprimento dessa obrigação mútua e recíproca.

16.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente contrato, que não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

16.3. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como pela legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e, também, assegurar que todos os que com as PARTES mantêm relacionamento, sejam de que ordem for, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

16.4. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, devendo, de forma mútua e recíproca, promover formal e imediata notificação a respeito de qualquer ocorrência relativa ao eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato.

16.5. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

16.6. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

16.7. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor mesmo após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 117.851,64** (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 9.820,97** (nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos).





nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Caratinga, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Raquel Gomes De Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA BELO HORIZONTE/MG

EDITAL 01/2023 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 1491/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Belo Horizonte, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Raquel Gomes De Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e MÁRIO LÚCIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9131536/2017 de locação de imóvel na Comarca de Brasília/DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2023 e término em 07/03/2024; alterar a titularidade do contrato em razão da venda do imóvel; alterar o item 5.2. da Cláusula Quinta a fim de modificar a conta bancária do locador e inclusão da Cláusula Décima Sexta com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, à Lei Federal 13.709/2018. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 117.851,64 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), VALOR MENSAL: R\$ 9.820,97 (nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1, conforme Lei nº 24.272/2023 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela Locatária, Mário Lúcio Ferreira, pela Locadora. Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.



Relatório de dados do contrato atual

Contrato: 009374678

Situação: Vigente publicado

Órgãos ou entidades:

DPMG - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade gestora:

CONTRATOS, DPMG - DPMG / CONTRATOS

Tipo de Contrato: Locação de imóveis

Objeto:

Locação de imóvel em Brasília/DF para funcionamento do Núcleo de Atuação nos Tribunais Superiores.

Classificação: Múltiplo

Gestores:

X0179294 - JESSICA GONCALVES DOS REIS

X0097129 - RAFAELA RAMOS BARBOSA

M1128134 - REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

X0178444 - KARINE CRISTINA GOMES MARQUES

X0123233 - DIANA CAVALCANTE

Notificação de vigência e saldo do contrato por e-mail:

Vencimento deste contrato em: 90 dias, 180 dias, 30 dias, 60 dias

Saldo percentual em relação ao valor atual do contrato: Não notificar

E-mail(s) para notificação:

CONTRATOS@DEFENSORIA.MG.DEF.BR

Fiscal(is) do contrato:

COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM BRASÍLIA/DF.

Contempla todos os itens do processo de compra: Sim

Processo de compra: 1441003 000014/2023 - 06/02/2023

Sipro: -

Unidade de compra: 1441003

Procedimento de contratação: Outras Contratações

Parecer da assessoria jurídica: -

Datas do Contrato

Início de vigência: 01/02/2023

Fim de vigência: 07/03/2024

Assinatura: 16/02/2023

Publicação: 28/02/2023

Encerramento / rescisão: -

Última prorrogação: -

Sigiloso: Não

Finalidade da contratação: Funcionamento de repartição pública

Item de serviço: 000004065

Número de meses: 14

Área: 210,93 m²

Endereço do imóvel:

SRTV/Sul QUADRA 701 - Ed Embassy Tower - BLOCO K - BRASILIA - DF - CEP: 70340-908

Descrição do imóvel:

Imóvel constituído de 10 cômodos, com área privativa de 148,56m² e área total de 210,93m² e para as vagas de garagem, área privativa de 36,00m² e área total de 45,48m².

O imóvel composto de sala de recepção, salão com circulação, sala de apoio, sala da gerência, sala de multiuso, copa, três banheiros e um lavabo.

IPTU pago diretamente para a prefeitura? Sim

Valor anual de IPTU / ITR: R\$ 0,00

Valor anual de seguro: R\$ 0,00

Valor mensal de condomínio: R\$ 0,00

Valor mensal de locação: R\$ 9.820,97

Órgãos locatários:

Dados do órgão: 1440 - DPMG - 05.599.094/0001-80

Pedidos de locação

Número do pedido: 1441016 000002/2023

Unidade de pedido: 1441016

Unidade contábil: 1440011

Unidade orçamentária: 1441

Elemento-item de despesa: 3920

Valor anual do IPTU/ITR: R\$ 0,00

Valor anual do seguro: R\$ 0,00

Valor mensal do condomínio: R\$ 0,00

Valor mensal da locação: R\$ 9.820,97

Valor contratado: R\$ 137.493,58

Percentual contratado: 100,00 %

Locadores do contrato:

CNPJ: 00.540.583/0001-43

Nome empresarial:

MARIO LUCIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Nome fantasia: -

Endereço:

SETOR SRTVS QD 701, BLOCO K, SALAS 729, 730 E 731, S/N - EDIF EMBASSY TOWER -

Telefones: (61) #####, (61) 3224-6133, (61) 3225-3805

Fax: -

E-mail: ml@mariolucio.com.br

Página: -

Representante principal

CPF: 001.681.811-34

Nome: Mário Lúcio Ferreira

E-mails:

Telefones:

Valor do contrato: R\$ 137.493,58

Percentual contratado: 100,00 %

Valores gerais do contrato:

Mensal inicial: R\$ 9.820,97

Mensal atual: R\$ 9.820,97

Estimado inicial: R\$ 137.493,58

Estimado atual: R\$ 137.493,58

Inicial atualizado: R\$ 137.493,58

Execução continuada: Sim

Prazo de pagamento: De acordo com o estabelecido em contrato

Data de reajuste: 07/03/2023

Data do último reajuste: -

Saldo a empenhar: R\$ 137.493,58

Despesa empenhada: R\$ 0,00

Saldo a liquidar: R\$ 0,00

Despesa liquidada: R\$ 0,00

Valor pago até o dia anterior: R\$ 0,00

Percentual de acréscimo realizado: 0,00 %

Percentual de supressão realizado: 0,00 %

Dotações orçamentárias (ativas):

1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1

Convênios do contrato (ativos):

-